

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: thales.trevisan@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: vader.braga@appa.pr.gov.br, jaqueline.dittrich@appa.pr.gov.br

Data: 16/01/2026 10:38 (05:02 horas atrás)

Assunto: RES: PP0426_Esclarecimentos Licitação Gestão Ambiental
~WRD0001.jpg (847 B)

Anexos: image001.png (145.68 KB)
image002.png (19.85 KB)

Prezada CPLC, bom dia

Em relação aos questionamentos realizados, abaixo em vermelho seguem as sugestões de resposta:

“4.3.10 - Monitoramento de Linha de Costa”

1 - Considerando que a área deverá conter um marco geodésico que atenda a um raio de levantamento de até 5 km (a depender do modelo do RTK) e que já houve levantamentos anteriores no local, gostaríamos de saber se existem marcos geodésicos previamente instalados?

Rs: Esclarecemos que os marcos geodésicos existem, contudo, reforçamos que a Contratada deverá prever a revisão, transporte de cota e, se necessário, nova instalação dos mesmos.

2 - Gostaríamos de esclarecer de os dados maregráficos e a ficha F-41 da estação maregráfica serão disponibilizados?

Rs: Esclarecemos que, conforme normativa da Marinha aplicável, a empresa de batimetria que for realizar o monitoramento deverá verificar e adquirir as fichas.

3 - Gostaríamos de verificar a possibilidade de ser realizada a instalação/ocupação temporária do nosso marégrafo no porto de Paranaguá.

Rs: É possível a instalação no Porto de Paranaguá, mediante cadastramento da empresa executora. Sobre isso, ressaltamos que outros marcos maregráficos estão localizados fora da área portuária.

“4.4.3 – Monitoramento de Atividade Pesqueira”

1 - Em relação ao responsável técnico e aos seis coletores de dados, gostaríamos de esclarecer se a contratação poderá ser realizada na modalidade Pessoa Jurídica (PJ) ou se há exigência de vínculo em regime CLT.

Rs: Sim, é possível ser realizada a contratação desse monitoramento na modalidade de Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,